



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 18769/2026-1, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **W J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, visando à prestação dos serviços de hospedagem da plataforma SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas) em ambiente de computação em nuvem, no modelo Software as a Service (SaaS), abrangendo gestão de infraestrutura tecnológica, suporte técnico continuado, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, atualização da solução e treinamento remoto para operadores, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, pelo valor global de **R\$ 19.862,32 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO